

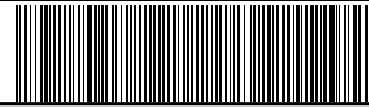


www.glorian.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Numero
000.036.714
SERIE 1
Folha 1/ 1



CHAVE DE ACESSO
NFe35240208773135000100550010000367141450141997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VERSAO LEIAUTE 4.00	NAT. DA OPERACAO Venda de energia eletrica para estabelecimento comercial	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 135240244140200 - 2024-02-02 19:02:01-03:00
TIPO EMISSAO Normal	INSCRICAO ESTADUAL 141613815116	CNPJ 08773135000100

DESTINATARIO / REMETENTE	NOME/RAZAO SOCIAL VIDRORIOS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF 22999064000180	DATA DA EMISSAO 02/02/2024
	ENDERECO R R PALMEIRA DO MIRITI 1272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 69075215
	MUNICIPIO Manaus	FONE/FAX	UF AM

FATURA	Nº: 001 - Vcto: 07/02/2024 - Vlr: 11101.45
--------	--

CALCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO 11.101,45	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 2.220,29	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.881,16
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZAO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
	ENDERECO				MUNICIPIO			UF	INSCRICAO ESTADUAL
	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS /SERVICOS	CÓD.PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC DO ICMS	BC ICMS SUBST.	V.ICMS SUBST.	V.ICMS	V.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
	1	ENERGIA ELETRICA	27160000	030	6253	MWH	46,3260	191,7100548288	8.881,16		11.101,45	2.220,29				

CALCULO ISSQN	INSCRICAO MUNICIPAL 50849425	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMACOES COMPLEMENTARES Itau Unibanco S.A. Agencia: 2978 Conta Corrente: 26155-6 Informacoes adicionais: suprimento:[1/2024] RICMS-AM/ Decreto 21719 /2001 - Artigo 3o, inciso XIII/ artigo 4 Â§1 artigo 12, I "a", II "a", Â§ 1o, Convenio 83/2000. A partir de 01.04.2023 considera-se a LEI COMPLEMENTAR No 242, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022; 20% ICMS ST.	RESERVADO AO FISCO
------------------	---	--------------------